

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 755 | Página 1

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.349, DE 15 DE JULHO DE 2020=

“Dispõe sobre a retificação do artigo 1º da Portaria nº 9.348/2020 em virtude de erro material.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Em virtude de erro material fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 9.348/2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“ART. 1º Exonerar, a partir do dia 13/07/2020, o servidor LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, portador do CPF nº 341.738.868-61, nomeado nos termos do art. 4º da Portaria nº 9.223/2020, para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Urbanos, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito desta Municipalidade”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
15 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE CONTAS

Eu, JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, COMUNICO que nos termos do Art. 307 da Resolução nº 6/97 de 21/11/97, Art.58 parágrafo 5.º da Lei Orgânica do Município e art.49 da Lei Complementar 101/2000, que as Contas da Prefeitura Municipal de Morro Agudo do exercício financeiro de 2016, Processo TC Nº 4312/989/16 e seus anexos, juntamente com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estarão a disposição dos interessados para exame e apreciação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente